



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 181 / 2023

AUTORIA: VEREADORES

WALDOMIRO BOCALAN

VICE-PRESIDENTE ROSÂNGELA MARÇAL PAES

Os vereadores que a presente subscrevem, indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDUARDO CORREA RIEDEL**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Ilmo. Sr. **HÉLIO PELUFFO FILHO**, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao Ilmo. Sr. **MAURO AZAMBUJA RONDON**, Diretor Presidente da Agesul, solicitando a viabilidade de incluir no Contrato nº 18524, Processo nº 57/003.638/2021, faixas de aceleração e desaceleração nos acessos a vias rurais da MS-316.

JUSTIFICATIVA

Referente ao Contrato nº 18524, Processo nº 57/003.638/2021, que trata da "Obra de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-316, Trecho: entre a MS- 223 e BR-060, Subtrecho: KM 23,50- KM 54,30 (Lote 01)," abrangendo um trecho de 30,80 KM no município de Costa Rica-MS. Solicitamos à unidade responsável pela execução do referido contrato que avalie a viabilidade de incorporação de faixas de aceleração e desaceleração nos acessos às estradas e propriedades rurais.

A região em questão experimenta um fluxo significativo de veículos de grande porte que transportam produtos agrícolas por esses acessos. A introdução de faixas de acesso às estradas rurais é um mecanismo que visa garantir a segurança de motoristas e pedestres, prevenir acidentes e mitigar perdas econômicas.

Diante dessas circunstâncias, solicitamos o apoio e sensibilidade do Governo do Estado para que esse pedido se torne realidade. Ao implementar faixas de aceleração e desaceleração, acreditamos que podemos aumentar a segurança no trânsito, reduzir riscos potenciais e facilitar transições mais suaves para dentro e fora da via principal.

Segue em anexo, o croqui contendo o levantamento detalhado dos principais acessos as vias rurais da MS-316 de nosso município, onde é frequente o tráfego de veículos de grande porte para escoar a produção rural.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que justificam o expediente ora submetido à aprovação deste Plenário.




CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 24 de Julho de 2023


Ver. Waldomiro Bocalan
Vereador (a) - PL


Ver.ª Rosângela Marçal Paes
Vice-presidente(a) - PL


**Prof.ª Manuelina M.
da S. A. Cabral**
Vereadora/Segunda-Secretária


Evaldo Paulino Garcia
Vereador

24/07/2023

LIDO(A)


Secretaria Legislativa/CMCR

24/07/2023

APROVADO(A)


Secretaria Legislativa/CMCR